



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1615/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1197/2018 de 30/05/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

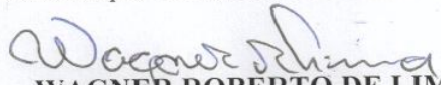
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Obras e Serviços	Recapamento Asfáltico na Ruas Sebastião Moreira da Rocha e Outras	Obras e Instalações	4490.51	200.000,00
Total				RS 200.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de maio de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria